

ACÓRDÃO Nº 2084**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDARIOS - TARF**

ACÓRDÃO N. 2084 - 2ª CPJ. RECURSO N. 3962 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 18200751000019-6). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A intimação por via postal considera-se perfeita se o "AR" foi entregue corretamente no endereço do contribuinte, não importando se o recibo foi assinado por quem não era representante legal da empresa. 3. Correta a decisão do julgador singular que não procedeu a análise do mérito da discussão da autuação, pela constatação da intempestividade da peça impugnatória inicial, na forma do art. 26, II, da Lei n. 6.182/98. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: POR VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/01/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 20/01/2009. VOTOS CONTRÁRIOS: CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA E FERNANDO ACATAUASSÚ NUNES, QUE VOTARAM PELO PROVIMENTO.

ACÓRDÃO Nº 259**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDARIOS - TARF**

ACÓRDÃO N. 259 - PLENO RECURSO N. 884 - REVISÃO (PROCESSO/AINF N. 182005510000023-0). CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. CONSELHEIRA RELATORA DESIGNADA: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há cerceamento de defesa quando a materialidade da infração foi devidamente comprovada nos autos. 3. Recurso de Revisão improvido. DECISÃO: POR VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/01/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 14/01/2009. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Cláudio Humberto Duarte Barbosa, Fernando Acatauassú Nunes, José de Luca Filho e Nilson Monteiro de Azevedo, proferido em preliminar, pela nulidade do auto de infração.

ACÓRDÃO Nº 260**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF PLENO**

ACORDAO N.260- PLENO. RECURSO N.885 - RECURSO DE REVISÃO (CONTRIBUINTE) PROCESSO/AINF N.: 182005510000017-5. CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há cerceamento de defesa quando a materialidade da infração foi devidamente comprovada nos autos. 3. Recurso de Revisão improvido. DECISÃO: PELO VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/01/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 14/01/2009.

ACÓRDÃO Nº 1991**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF PRIMEIRA CÂMARA**

ACORDAO N.1991- 1a. CPJ. RECURSO N.4467 - RECURSO DE OFÍCIO PROCESSO/AINF N.: 042006510000907-5. CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser mantida a decisão singular de nulidade do AINF quando a situação fática está em desacordo com a descrição da ocorrência e os dispositivos legais aplicados. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido, sem prejuízo da renovação da ação fiscal. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/01/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 19/01/2009.

ACÓRDÃO Nº 2083**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF SEGUNDA CÂMARA**

ACORDAO N.2083- 2a. CPJ. RECURSO N.4352 - RECURSO DE OFÍCIO PROCESSO/AINF N.: 012007510003812-8. CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Equiparase à contribuinte, para efeito de cobrança do imposto referente ao diferencial de alíquota, qualquer pessoa jurídica que utilize sua inscrição estadual para adquirir mercadorias ou serviços, destinados ao ativo permanente, uso ou consumo, em outra unidade federada, com carga tributária correspondente à aplicação de alíquota interestadual. 3. O não recolhimento do ICMS resultante do diferencial de alíquota nas entradas de bens destinados ao ativo permanente, uso ou consumo, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às cominações legais, independentemente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: PELO VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/01/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 20/01/2009.

SUPRIMENTO DE FUNDOS - FEVEREIRO / 2009 - DAD PORTARIA Nº 0191-30.01.2009-CGAL - COORDENAÇÃO

Suprida : ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ
33.90.30- R\$ 1.850,00
33.90.39- R\$ 450,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: FEVEREIRO /2009

PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD PORTARIA Nº 0135 DE 20 DE JANEIRO DE 2009

DESIGNAR MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL, 54183126/1, AFRE, p/ resp pela Célula de Consulta e Orientação Tributária/DTR, de 05.01 a 03.02.2009, por motivo de lic prêmio do titular, ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 5128471/2.

* republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 31.345 de 26.01.2009.

PORTARIA Nº 0173 DE 27 DE JANEIRO DE 2009

TORNAR SEM EFEITO a Port nº 1793 de 03.10.2008, DOE de 07.10.2008, que concedeu 90 dias de Licença p/ tratam de Saúde, a JOSE DORIVAL DE AMORIM LOBATO, 3247511/1, Motorista, CERAT/Belém, de 26.09 a 24.12.2008.

PORTARIA Nº 0177 DE 29 DE JANEIRO DE 2009
REMOVER, a pedido, DOMINGOS SAVIO CALDAS DE SOUZA, Eng Agrônomo, 5035350/2, da CERAT/Abaetetuba, p/ Correição/COFAZ.

PORTARIA Nº 0178 DE 29 DE JANEIRO DE 2009

REMOVER, a pedido, HELIANE XAVIER PEREIRA LIMA, AFRE, 5128781/2, da Julgadoria de 1ª Inst, p/ o TARF.
PORTARIA Nº 0179 DE 29 DE JANEIRO DE 2009

TRANSFERIR, o de gozo de férias de ROSILDA MEDEIROS BORGES, AFRE, 5128390/2, Célula de Planejamento Estratégico, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização, de fevereiro/2009 p/ junho/2009, ref ao exercício de 11.05.2008 a 10.05.2009.

PORTARIA Nº 0180 DE 29 DE JANEIRO DE 2009

DESIGNAR RUTH HELENA MOREIRA PEREIRA, 3246965/1, Aux Técnico, p/ resp pela Gerência da Célula de Programação Financeira, no período de 01.02 a 02.03.2009, nas férias da titular, DEUZARINA DA SILVA OLIVEIRA, 49654/1.

PORTARIA Nº 0181 DE 29 DE JANEIRO DE 2009
REVOGAR, os efeitos da Port nº 1553 de 26/08/2008, DOE nº 31.243 de 28/08/2008, que designou BENEDITO DE AZEVEDO RIBEIRO, 53112/1, AFRE, p/ resp pela CERAT/Altamira, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA Nº 0186 DE 29 DE JANEIRO DE 2009

CONCEDER 12 dias de Lic p/ Tratam de Saúde, a MARIA DE LOURDES CARNEVALE, 3166406/1, Técnico "B", Célula de Captação de Recursos e Controle da Dívida, de 12 a 23.01.2009, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 0187 DE 29 DE JANEIRO DE 2009

PRORROGAR por 45 dias, a Lic p/ Tratam de Saúde de ACIMAR GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, 401692/2, AFRE, CERAT/ Marituba, de 19.01 a 04.03.2009.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO BANCÁRIO
CONVOCAÇÃO**

O Banco do Estado do Pará S/A. convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Técnico Bancário - Edital Nº 001/2005, publicado no DOE em 10/03/2005, a seguir especificados, a comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias, nas Unidades do BANPARA, no horário de expediente bancário, cujos endereços estão especificados no Anexo I do referido Edital, a fim de que sejam adotadas as providências concernentes à contratação.

Técnico Bancário

Cidade: Belém

- 299ª classificação: Armando Max da Silva Ferreira
- 300ª classificação: Olympio Pinto Pampolha Neto
- 301ª classificação: Patrick Barros Zenker
- 302ª classificação: João Marques de Oliveira
- 303ª classificação: Tito Souza do Nascimento

Cidade: Itupiranga

- 10ª classificação: Juliana Maia de Castro
- Cidade: Capanema: (reserva de Bragança)**
- 15ª classificação: Nilcilene Maia da Paixão
- 16ª classificação: Luis Augusto de Lima Pinheiro

EDILSON RODRIGUES DE SOUSA

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**PORTARIAS****PORTARIA Nº. 00082/2008-GAB/SEMA DE 30/01/2009**

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS- 57190534/1
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR
LOCAL: BRASÍLIA/DF E RIO DE JANEIRO/RJ
PERÍODO: 29 A 30/01/2009
QUANT. DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO.

PORTARIA Nº. 00083/2008-GAB/SEMA DE 30/01/2009

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- SONIA MARIA SFAIR KINKER- 57198719/1
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR
LOCAL: BRASÍLIA/DF E RIO DE JANEIRO/RJ
PERÍODO: 29 A 30/01/2009
QUANT. DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO.

PORTARIA Nº 00084/2008-GAB/SEMA DE 03/07/2008.

ASSUNTO: **COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS**
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR
- ROSILENE DO S. DA COSTA BITTENCOURT - 55588174/1
CARGO/FUNÇÃO: MEDICO VETERINARIO
LOCAL: TAILÂNDIA/PA
QUANT. DE DIÁRIAS: 11 (ONZE) DIÁRIAS
OBJETIVO: PERMANECER POR MAIS ONZE DIAS NO CITADO MUNICÍPIO À SERVIÇO DA SEMA.

PORTARIA Nº. 00086/2008-GAB/SEMA DE 30/01/2009

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
NOME E CPF DO COLABORADOR EVENTUAL:
- RAIMUNDO DA SILVA MONTEIRO- 032.864.012-34
CARGO/FUNÇÃO: COLABORADOR EVENTUAL
LOCAL: MARITUBA/PIRELLI/PA.
PERÍODO: 27 A 30/01/2008
QUANT. DE DIÁRIAS: 02 (DUAS)
OBJETIVO: IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS FLORESTAIS APREENDIDOS E DOADOS A SEMA.

PORTARIA Nº. 00087/2008-GAB/SEMA DE 30/01/2009

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- RUBENS DE AQUINO OLIVEIRA - 57198137/1
CARGO/FUNÇÃO: BIOLOGO
- LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA - 57193087/1
CARGO/FUNÇÃO: PEDAGOGO
- CRISTIANE SILVA NOGUEIRA - 5838401/3
CARGO/FUNÇÃO: BIOLOGO
LOCAL: MARABÁ E SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA.
PERÍODO: 09 A 14/02/2008
QUANT. DE DIÁRIAS: 05 E MEIA (CINCO E MEIA)

OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES PARTICIPATIVAS JUNTO AS COMUNIDADES PARA SUBSIDIAR NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE AGENTES AMBIENTAIS VOLUNTÁRIOS E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 00071/2009-GAB/SEMA DE 27/01/2009**

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIA**
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR
- ANDERSON RUBENS RIBEIRO DE SOUSA - 57193752/1
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
- SINTIQUE SILVA DE SOUZA - 57195129/1

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
LOCAL: MARITUBA/PA
PERÍODO: 18 A 23/01/2009
QUANT. DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS)
OBJETIVO: DAR APOIO NA ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTOS FLORESTAIS APREENDIDOS E DOADOS A SEMA.

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES*PORTARIA Nº. 00085/2009-GAB/SEMA DE 30/01/2009**

ASSUNTO: **SUPRIMENTO DE FUNDOS**
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JULIO CÉSAR MEYER JUNIOR - 57175460/1
CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 274911

FONTES: 0116 33.90.30 R\$ 2.000,00
33.90.33 R\$ 400,00
33.90.36 R\$ 1.000,00
33.90.39 R\$ 600,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (SESENTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO, FINDO O MESMO TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS.
DATA DA CONCESSÃO: 30/01/2009